



DECRETO Nº 093, DE 01 DE JULHO DE 2022

“Cria e compõe Grupo de Governança Local – GGL, dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social do Bairro Barão Ataliba Nogueira”.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Governança Local – GGL, conforme previsão na Portaria Nº 464, de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades.

Art. 2º O GGL será composto pelos seguintes membros, representantes da comunidade local:

- 1) CAMILA ALINE RIBEIRO
- 2) ELAINE CRISTINA DA COSTA
- 3) KARINA GARCIA RIBEIRO
- 4) LUÍSA APARECIDA BAROSSO DONÁRIO
- 5) PAMELA CRISTINA SANTOS CESSI

Art. 3º A representatividade dos membros no Grupo não será remunerada e com duração não inferior a 12 (doze) meses.

Art. 4º São atribuições dos membros do GGL:
I – Acompanhamento das intervenções do trabalho social;
II – Interlocução e negociação junto aos atores envolvidos, visando ao desenvolvimento local sustentável.

Art. 5º As ações do GGL deverão acontecer de forma planejada, continuada e permanente.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de Julho de 2022.


ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado(a) no Jornal Oficial de Itapira
01 JUL. 2022
Edição: <u>1473</u>
Página: <u>05/06</u>